

COMUNICADO Nº 001/2025/SEC/PNAB

Cruzeiro, Estado de São Paulo, 28 de maio de 2025.

ASSUNTO: Adequação dos prazos de execução dos projetos culturais contemplados pela PNAB (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) – Editais 2024.

A Secretaria Municipal de Cultura de Cruzeiro, em consonância com a Resolução nº 02/2025/SEC e com fundamento na legislação federal vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.399/2022 e o Decreto nº 11.740/2023, comunica a adequação dos prazos de execução dos projetos culturais contemplados pelos editais municipais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), lançados em 2024.

Após análise técnica e jurídica, ficou reconhecido que os projetos contemplados com recursos da PNAB devem ser executados no prazo legal de 12 (doze) meses, contados a partir da data do repasse dos recursos financeiros aos proponentes, conforme prevê a legislação federal.

Assim, substitui-se o prazo anteriormente estabelecido nos editais municipais, que previa a conclusão da execução em 31 de maio de 2025, garantindo, agora, a adequação legal dos cronogramas.

Diretrizes estabelecidas:

1. Fica autorizada, de forma geral e automática, a prorrogação do prazo de execução dos projetos culturais para até 12 (doze) meses após a data de efetivo repasse dos recursos financeiros ao proponente, em conformidade com a legislação federal.
2. Ficam os editais correspondentes retificados oficialmente, com a atualização dos prazos de execução e de prestação de contas, conforme determina a Resolução nº 02/2025/SEC.
3. Os proponentes que desejarem manter o cronograma original, com encerramento da execução em data anterior ao novo prazo máximo permitido, poderão fazê-lo.

4. Dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura por meio dos canais oficiais de atendimento, via e-mail: pnab@cruzeiro.sp.gov.br

Este comunicado tem como objetivo assegurar a plena observância da legislação federal, garantir segurança jurídica aos proponentes e reafirmar o compromisso da administração municipal com a transparência, a legalidade e o fortalecimento das políticas públicas de cultura.

PATRICK GONÇALVES RIBEIRO

Secretário Municipal de Cultura de Cruzeiro